RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 314, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Oficial em Saúde, a Informação nº 1253/2016/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 453/2016 e demais informações constantes do Processo TRT nº MA-799/2016, resolve:

Art. 1° Alterar a aposentadoria por invalidez do servidor PAULO LIMA DAS NEVES, de proventos proporcionais para proventos integrais, em virtude do acometimento de doença especificada no §1º do art. 186 da Lei nº 8.112/90, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentação, a contar de 28-7-2016, com amparo no art. 190 da Lei n° 8.112/90, devendo ser observado o disposto na EC n° 70/2012 e na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/2012, assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, bem como isenção de Imposto de Renda e da contribuição previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência, com fundamento no art. 40, § 21, da CR/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/1998 e art. 5º, XII e XXXV, §§1º e 2º, III, da Instrução Normativa nº 15/2001 da SRF.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 698, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000085-24.2013.5.15.0895 PA, resolve:

Cessar, a partir de 26 de outubro de 2016, os efeitos da Portaria CPV nº 314, de 03/04/2013, publicada no DOU - Seção 02, em 11/04/2013, página 57, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, EUDILIS ANTONIO DA CRUZ, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0000751-84.2016.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com efeitos a contar da publicação deste Ato, à servidora LILIANE RODRIGUES FERREIRA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei n.º 12.774/12), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31.03.2009 - D.O.U. de 02.04.2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12 e artigo 12 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016) e Gratificação Judiciária-GAJ (art. 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 12.774/12 e art. 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016) acrescidos de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei n.º 9.624/98) e vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI, resultante da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01), de acordo com o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, Acórdão 2.248/05-TCU-Plenário, de 13.12.2005 e Adicional de Qualificação - Especialização, de 7,5%, nos termos dos artigos 14,§ 5º e 15,III, da Lei nº 11.416/2006, assegurada a paridade, conforme parágrafo único, do art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05.

JOSÉ CARLOS RIZK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 402, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10297/2016, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ANA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 412, de 15 de outubro de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores ANA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º. Manter lotado o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, bem como designado para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da referida Unidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9148/2016, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ALINE RODRIGUES RODRIGUEZ, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 119, de 24 de abril de 2014, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores ALINE RODRIGUES RODRIGUEZ, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º. Manter lotado o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO na Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, bem como designado para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida Unidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13615/2016, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor NEREU SALOMÃO MADEIRA JÚNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor HUGO LEONARDO REIS RAMOS, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 320, de 26 de julho de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores NEREU SALOMÃO MADEIRA JÚNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e HUGO LEONARDO REIS RAMOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Manter lotado o servidor HUGO LEONARDO REIS RAMOS no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, bem como designado para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da referida Unidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 443, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5408/2016 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora WALKÍRIA MINARE MENDONÇA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 24/2013, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores WALKÍRIA MINARE MENDONÇA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e RUBENS DE MIRANDA BASTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º Manter lotado o servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como designado para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida Unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo - PA Nº 21944/2016, resolve:

Art. 1º. Suspender o prazo para posse da candidata ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A",Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nomeada pela Portaria TRT 18ªGP/DG/SGPe nº 439, de 06 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de10 de outubro de 2016, com fulcro no § 2º, art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Fixar novo prazo de 30 (trinta) dias para posse da candidata no referido cargo, contados de 25 de outubro de 2016, dia útil imediatamente posterior ao término do afastamento em virtude de férias ora vigente.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 459, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo - PA Nº 15546/2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata WANICE CABRAL QUIXABEIRA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 446/2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 202, de 20.10.2016, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse neste momento, e solicitando o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

173º lugar - MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Andrade Gratão.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o PROAD nº 35436/2016, resolve:

Declarar a vacância, com efeitos a contar de 4/10/2016, do cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBERTO SANTOS BARROS, por motivo de seu falecimento ocorrido naquela data, conforme o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8112/90.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016110400064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.